



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – “Dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências.” COMENDA MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO. **Autoria dos Vereadores Wanderley de Moraes Faria, Maria Lúcia das Dores, Renato Faria Nogueira e Vitor José de Moraes Saraiva.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução nº. 005/2023, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.


Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 30 de agosto de 2023.

MARIA LÚCIA DAS DORES


- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -

